

**ACTA N.º 37/2004 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA SETE DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS
MIL E QUATRO.**

----- Aos sete dias do mês de Setembro do ano de dois mil e quatro nesta cidade de Amarante, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal compareceram os excelentíssimos senhores Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Dr. José Luís Gaspar Jorge, Dr. Acácio Carlos da Silva Magalhães, Prof. Eduardo Jorge Medeiros Pinto, Eng.º Alberto Joaquim de Sampaio Pinto e Dr.ª Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, respectivamente, Presidente e Vereadores -----

----- Faltou, por motivo justificado, o Sr. Vereador José Morais Clemente Teixeira-----

----- As deliberações tomadas nesta Reunião foram aprovadas em minuta, conforme o disposto no artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo.-----

----- Secretariou a Assistente Administrativa Especialista D.ª Maria Teresa Pinto Morais.-----

----- Quando eram dezassete horas, o Exm.º Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.**-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria Municipal relativo ao dia 2004.09.06, bem como das guias debitadas ao Tesoureiro. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- Pelo Sr. Vereador Prof. Jorge Pinto foi presente proposta relativa à supressão de trânsito na Rua 31 de Janeiro, Av. General Silveira, Ponte de S. Gonçalo e Alameda Teixeira de Pascoaes, das 10,30 h até às 17h de Domingo, dia 12 de Setembro para permitir a filmagem para uma novela da Rede Globo de Televisão. **A Câmara deliberou aprovar a proposta.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- Pela Junta de Freguesia de Figueiró (Santiago) foi pedido apoio financeiro para beneficiação do Centro da Freguesia. **Atendendo a que esta obra vai de encontro aos objectivos da Câmara de se irem qualificando os espaços públicos das Freguesias, esta deliberou conceder à Freguesia de Figueiró (Santiago) um subsídio extraordinário de 25.000 euros (vinte e cinco mil euros), a cabimentar na rubrica 01.01/2004/I.147 a transferir mediante a**

apresentação de facturação comprovativa do valor global da obra.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Construção da Rotunda de Geraldês.- A Câmara deliberou aprovar o relatório e, em consequência, adjudicar a obra à empresa Higino Pinheiro & Irmão, Ld^a. pelo valor de € 148 983,98 (cento e quarenta e oito mil novecentos e oitenta e três euros e noventa e oito cêntimos) + IVA.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Arranjo Urbanístico da Rua Cândido dos Reis.- (Aprovação do projecto - Abertura de concurso).- **A Câmara deliberou aprovar o Projecto, Programa de Concurso, Caderno de Encargos e Plano de Segurança e Saúde com as alterações agora introduzidas e abrir concurso público.- Mais deliberou a Câmara manter a Comissão de Análise das propostas nomeada na deliberação nº. 979/02 de 30 de Dezembro.**-----

----- **MERCADOS E FEIRAS.-** Pela DSU/SMF foi prestada a informação nº. 282 relativa à cedência a terceiros de um lugar de terrado no Mercado Municipal e Feira de Vila Meã.- **A Câmara deliberou deferir a pretensão do feirante Sr. Arlindo Monteiro Lemos, isto é, autorizar a transferência para a sua esposa Maria Lúcia Soares Gonçalves dos títulos de ocupação de que é detentor no Mercado Municipal e na Feira de Vila Meã.**-----

----- **LOTEAMENTOS.** Projecto das infra-estruturas eléctricas do loteamento no lugar da Chamusca, freguesia de Figueiró (Santa Cristina), em que é requerente Laurinda Maria Sousa Gomes Soares.- **O projecto de loteamento aprovado não contempla a existência do PT a ocupar o passeio. A Câmara só pode receber as obras de urbanização definitivamente desde que estas estejam de acordo com o projecto aprovado. A responsabilidade da execução das obras em conformidade com o projecto aprovado, é do loteador. Aguarda pois a Câmara que seja removido o PT, para que seja possível receber as obras de urbanização relativas aos arruamentos. Assim, a Câmara não pode deixar de concordar com o parecer do Sr. Director de Departamento de Urbanismo de 1/09/2004 e agir em conformidade.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº. 15/97, sito no lugar de Vale de Caminhos, lote 14, freguesia de Mancelos, em que é requerente José Maria da Fonseca Pimenta. **A Câmara deliberou submeter o pedido a discussão pública, de acordo com o parecer de 01/09/2004.**-----

-----**LOTEAMENTOS.-** Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº. 15/84, sito no lugar da Lameira, lote nº 3, freguesia de Freixo de Cima, em que é requerente

Cidália Maria Carvalho Ferreira. **A Câmara deliberou submeter o pedido a discussão pública de acordo com os pareceres de 23, 24 e 25 de Agosto de 2004.**--

-----**LOTEAMENTOS.**- Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº. 9/91, sito no lugar dos Ataúdes, lote nº17, freguesia da Madalena, em que é requerente Vítor Manuel Pereira Moreira. **A Câmara deliberou indeferir em definitivo o pedido de alteração ao alvará de loteamento apresentado, de acordo com os pareceres de 23, 24 e 25 de Agosto de 2004.**-----

-----**LOTEAMENTOS.**- Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº. 53/77, sito no lugar de Relas, lote nº 2, freguesia de S. Gonçalo, em que é requerente Júlio Silva Oliveira. **A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir a pretensão, de acordo com os pareceres de 23, 24 e 25 de Agosto de 2004. Querendo, poderá o requerente apresentar alegações escritas no prazo de 60 dias.**-----

-----**LOTEAMENTOS.**- Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº. 9/91, sito no lugar de Ataúdes, lote nº 30, freguesia da Madalena, em que é requerente Sandra Cristina Coimbra Ferreira. **A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento, de acordo com os pareceres de 21 e 24 de Agosto de 2004.**-

-----**LOTEAMENTOS.**- Pedido de destaque de uma parcela de terreno, sito no lugar de Várzea, freguesia de Aboadela em que é requerente Manuel Gonçalves Pinto. **A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque, de acordo com o parecer de 13/08/2004.**-----

-----**PARECERES.**- Pedido de emissão de parecer relativamente à constituição em propriedade do prédio rústico sito no lugar de Paredes, freguesia de Telões, em que é requerente Paulo Alexandre Cerqueira. **A Câmara deliberou emitir parecer favorável à sujeição do prédio descrito na ficha 528 da Freguesia de Telões ao regime de propriedade.**-----

-----**DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO ARTº. 19º. DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, FOI AINDA OBJECTO DE DELIBERAÇÃO O SEGUINTE ASSUNTO.**-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- Contestação de acção administrativa especial intentada contra o município por Dr, Manuel Ferreira Monteiro Carvalho e outro. Pelo Sr. Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:---

O Município de Amarante foi citado para contestar, querendo, a Acção Administrativa Especial de Pretensão Conexa com Actos Administrativos que, pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel (Processo 291/04.8BEPNF) e contra o

mesmo Município intentaram os Senhores Dr. Manuel Ferreira Monteiro de Carvalho e D. Isabel Maria Pinheiro Torres de Meireles Monteiro de Carvalho, do despacho da Sra. Vereadora do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante de 12/03/04, que aprovou o projecto de arquitectura para construção de um edifício solicitado pela Associação A Terra dos Homens, dado haver todo o interesse em contestar esta acção por se julgar não haver fundamento para a pretensão daqueles,

PROPONHO

Que a Câmara delibere contestar essa acção, incluindo todos os pedidos formulados na mesma.

A Câmara deliberou contestar a acção em título, devendo ser patrocinada pelo seu ilustre advogado avençado Dr. José Queiroz.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram vinte horas e trinta minutos da qual, para constar se lavrou a presente acta, que eu, Secretária a subscrevo e
assino.-----